

7-6-69
88

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAIEIRAS



1096

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N. 588 ✓

(10 de Maio de 1969)

Dispõe sobre autorização à Prefeitura para ceder por empréstimo o Trator Municipal ao Clube Atlético Esportivo Expeditório.-

FAÇO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu **GINO BARTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder, com empréstimo, o título predial e gracioso, pelo nome de este homem, o Trator Municipal "Caterpillar 3-4" ao Clube Atlético Expeditório, de Franco da Rocha.

PARAGRAFO UNICO - Concedido por conta do Clube Atlético Expeditório as despesas de transportes, bem como manutenção da máquina e serviço de operador.

ARTIGO 2º - O Trator Municipal fará os serviços de complementação de terraplenagem em terreno cedido pelo Governo do Estado, em regime de comodato, para construção de uma praça de esportes.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 10 de Maio de 1969.-

Gino Bartora
GINO BARTORA

-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Caieiras, em 10 de Maio de 1969.-

Antonio Caspary
ANTONIO CASPARY

-EXP. PELO EXP. DA SECRETARIA-